



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-  
RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS CAMAQUÃ**

**EDITAL Nº 01/2025  
SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA  
APOIO ÀS ATIVIDADES DE ENSINO**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul) – Câmpus Camaquã** torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo de estudantes bolsistas para apoio às atividades de ensino na área de informática e na biblioteca.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 O candidato deve estar regularmente matriculado em um curso do IFSul Câmpus Camaquã e deve atender os requisitos adicionais estabelecidos no planejamento de vagas.
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.4 A participação do estudante nas atividades propostas não deve implicar prejuízo ao desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.
- 1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas com as demais bolsas de ensino, pesquisa, extensão ou de estágios.
- 1.6 É necessário que o estudante possa desenvolver seu trabalho no turno inverso ao que está matriculado.
- 1.7 As bolsas poderão ser renovadas, mediante interesse das partes, não podendo exceder 2 (dois) anos de atividades.
- 1.8 Para desempenhar a atividade, o estudante não deve estar em dependência em qualquer disciplina.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DO BOLSISTA**

- 2.1 Participar, quando convocado, de reuniões periódicas com a chefia imediata para avaliação do processo, orientação e reorientação da prática.
- 2.2 Participar de treinamentos e capacitações oportunizadas pela chefia imediata.
- 2.3 Atender a comunidade acadêmica e ao público externo nas questões relacionadas ao uso do computador e softwares.
- 2.4 Auxiliar os estudantes que apresentem dificuldades no processo de aprendizagem nas disciplinas de informática básica.

- 2.5 Auxílio nas atividades de rotina da biblioteca;
- 2.6 Zelo e organização do acervo;
- 2.7 Atendimento e auxílio aos usuários da biblioteca.

**Observação:** No caso do não cumprimento das atribuições, o bolsista poderá ter seu contrato interrompido.

### **3. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO**

- 3.1 O regime de trabalho do bolsista será de 20 (vinte) horas semanais, conforme o disposto na Tabela 1.
- 3.2 A título de bolsa, o bolsista receberá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- 3.3 Os pagamentos serão realizados mensalmente até o último dia útil de cada mês.
- 3.4 Os bolsistas somente farão jus ao recebimento da bolsa durante o período de funcionamento e atendimento do setor de lotação., não incluindo férias.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de **24 a 28 de março de 2025**.
- 4.2 As inscrições serão realizadas por meio do Google Forms – [Inscrição Edital 01/2025 – IFSul Camaquã](#).
- 4.3 O candidato deverá enviar, a ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida, junto ao histórico escolar parcial emitido diretamente do SUAP-Edu, responsabilizando-se pelas informações nela contidas.

### **5. DAS VAGAS**

- 5.1 Para o suprimento das vagas deste Edital serão ofertadas as seguintes bolsas, conforme demonstra a Tabela 1.

Tabela 1 – Disposição das vagas ofertadas

<b>Número de vagas</b>	<b>Turno de trabalho</b>	<b>Requisitos</b>
1	Manhã	Ter cursado integralmente e aprovado nas disciplinas de primeiro ano ou primeiro semestre de Curso Técnico ou Curso Superior do IFSul Camaquã e ter conhecimentos em Informática básica.
1	Tarde	Ter cursado integralmente e aprovado nas disciplinas de primeiro ano ou primeiro semestre de Curso Técnico ou Curso Superior do IFSul Camaquã e ter conhecimentos em Informática básica.

### **6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO**

- 6.1 A seleção, será conduzida por uma banca composta por professores e servidores da Biblioteca, a serem definidos pelo DEPEX e será realizada por meio da análise do histórico escolar, da realização de entrevista, e de uma prova de habilidades (Anexo II). Participarão das entrevistas e provas dez candidatos de cada turno com a maior nota média no último ano cursado (Item 1 do Anexo II)

6.3 As entrevistas e provas de habilidade com os candidatos serão realizadas no período **de 02 a 04 de abril de 2025**.

6.4 O cronograma com os horários das entrevistas e provas de habilidade será divulgado no site do IFSul Campus Camaquã.

6.5 A divulgação do resultado parcial ocorrerá no **dia 7 de abril de 2025** no site Campus Camaquã.

6.6 Para recursos o candidato deve preencher o formulário de interposição de recursos (ANEXO III) e enviá-lo até às 14 horas do **dia 8 de abril de 2025** para o mesmo e-mail que foi utilizado para a inscrição.

6.7 O resultado final será divulgado no **dia 10 de abril de 2025** pelo site do IFSul Campus Camaquã

6.8 Será considerado como critério de desempate o melhor desempenho acadêmico do estudante, extraído do sistema de registro acadêmico da instituição.

6.9 O início das atividades está previsto para final do mês de abril e o estudante deverá entregar o Termo de Compromisso (Anexo IV) e Plano de Trabalho (Anexo V) no primeiro dia da vigência da bolsa por email [cm-depex@ifsul.edu.br](mailto:cm-depex@ifsul.edu.br).

## **7. DA DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

Ao final do trabalho e devidamente cumpridas as atribuições e a carga horária previstas neste edital, o bolsista receberá declaração de participação como bolsista de apoio às atividades de ensino, emitida pela DEPEX.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 O presente edital tem validade de 2 anos.

8.2 Situações não regulamentadas pelo presente edital serão resolvidas no âmbito da Direção Geral do Campus Camaquã.

Camaquã, 24 de março de 2025



Gabriel Rockenback de Almeida  
Diretor Geral – IFSul Camaquã

## ANEXO I

<b>Ficha de Inscrição</b> – Edital nº 01/2025 - Seleção de estudantes bolsistas para apoio às atividades de ensino
Nome:
CPF:
E-mail:
Telefone de contato:
Curso:
Descreva os conhecimentos e cursos que você possui e faça uma relação com as atribuições do bolsista previstas no edital.
Turnos de disponibilidade: <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde
Observação: deverá ser anexado a esta ficha o histórico escolar.

## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

#### 1. ANÁLISE DE NOTAS (MÉDIA DAS NOTAS DO ÚLTIMO ANO CURSADO COM NO MÍNIMO 4 DISCIPLINAS) - Eliminatório

PONTUAÇÃO	3,0
a) Média compreendida entre 9,6 e 10,0	3,0
b) Média compreendida entre 9,1 e 9,5	2,6
c) Média compreendida entre 8,6 e 9,0	2,2
d) Média compreendida entre 8,1 e 8,5	1,8
c) Média compreendida entre 7,6 e 8,0	1,4
d) Média compreendida entre 7,1 e 7,5	1,0
d) Média compreendida entre 6,6 e 7,0	0,6
e) Média compreendida entre 6,1 e 6,5	0,2

#### 2. ENTREVISTA - Classificatória

PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	<b>4,0</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Comunicação (até 1,3): oralidade e expressividade, considerando a capacidade de relacionamento com os diferentes segmentos da comunidade acadêmica</li><li>- Motivação (até 1,3): objetivos e justificativa</li><li>- Capacidade de responder aos questionamentos técnicos sobre os conhecimentos desejáveis para desenvolvimento das atribuições do bolsista (até 1,4)</li></ul>	

#### 3. CRITÉRIOS PARA PROVA DE HABILIDADES - Classificatória

PONTUAÇÃO DA PROVA	<b>4,0</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar as tarefas solicitadas,</li><li>- Compreensão das tarefas.</li><li>- Conhecimento técnico</li></ul>	

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Nome do estudante: \_\_\_\_\_

Curso:  
\_\_\_\_\_

Solicito a revisão do resultado preliminar do Edital 01/2025 com base na fundamentação a seguir:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de março de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente Recurso

## ANEXO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-  
RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS CAMAQUÃ**

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, abaixo assinado, estudante regularmente matriculado no IFSul-Camaquã, sob o número de matrícula \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_ ano do Curso de Técnico em \_\_\_\_\_ do Câmpus Camaquã, tendo em vista aprovação no Edital 01/2025 e levando em consideração a Declaração constante na Ficha de Inscrição, comprometo-me a cumprir as normas e a realizar as entregas dos documentos solicitados, dentro dos prazos solicitados.

Informo que os dados de minha conta corrente:

Banco: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal

Ciente da Direção-geral em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO V



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-  
RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS CAMAQUÃ**

EDITAL Nº 01/2025

### PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome do estudante:

Disciplina da monitoria:

Nome do Orientador:

Duração da atividade do monitor: de \_\_/\_\_/2025 a \_\_/\_\_/2025

#### 2 – PLANEJAMENTO

Objetivos:

I.

Metodologia:

**ANEXO V (continuação)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-  
RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS CAMAQUÃ**

**3 - PLANO DE TRABALHO**

PERÍODO	ATIVIDADE
<b>1º</b> (de dd/mm a dd/mm/aaaa)	
<b>2º</b> (de dd/mm a dd/mm/aaaa)	
<b>3º</b> (de dd/mm a dd/mm/aaaa)	
<b>4º</b> (de dd/mm a dd/mm/aaaa)	

**4 - RESULTADOS ESPERADOS**

--

---

Nome e Assinatura do/a Servidor(a) orientador(a)